



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AR 31/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 12 de setembro de 2023

Dispõe sobre Autorização de Funcionamento e Plano Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, para o ano letivo de 2024, a ser ofertado pelo Campus Avançado Pedras de Fogo.

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 imediatamente subsequente, **considerando:**

- i. o § 3º do artigo 10 e no caput do mesmo artigo da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
- ii. o disposto no inciso I do artigo 16 e nos incisos VII e XVI do art. 17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015;
- iii. o pedido constante no processo nº 23381.004044.2023-71 do IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *'ad referendum'* a Autorização de Funcionamento e o Plano Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Campus Avançado Pedras de Fogo, com duração de 03 anos, modalidade presencial, carga horária de 3.303 (três mil trezentos e três) horas, turno integral, 40 (quarenta) vagas anuais e com oferta de vagas para o PSCT 2024.1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no boletim de serviço e no portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

Reitora

Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 12/09/2023 12:52:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 473492

Verificador: ae874b63aa

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701